



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

20/02/2020

AGR

AGÊNCIA GOIANA DE
REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GERÊNCIA DE TRANSPORTES

DATA DE VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2020

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 08.141-00 GOIÂNIA A CHAPADÃO DO CÉU

EMPRESA: EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA

LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOLÂNIA	01	10,98	19,21	25,95	29,69	33,93	39,17	44,16	48,15	59,38
GUAPÓ	02	*	8,23	14,97	18,71	22,95	28,19	33,18	37,18	48,40
FÁBRICA DE CIMENTO	03	*	*	6,74	10,48	14,72	19,96	24,95	28,94	40,17
INDIARA	04	*	*	*	5,86	7,98	13,22	18,21	22,21	33,43
RIO CAPIVARI	05	*	*	*	*	5,86	9,48	14,47	18,46	29,69
RIO TURVO	06	*	*	*	*	*	5,86	10,23	14,22	25,45
ACREÚNA	07	*	*	*	*	*	*	5,86	8,98	20,21
RANCHO ALEGRE	08	*	*	*	*	*	*	*	5,86	15,22
SANTO ANTÔNIO DA BARRA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	11,23
RIO VERDE	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
NOVA AURORA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
RIO DOCE	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*
JATAÍ	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*
RIO ARIRANHA	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*
PONTE DE PEDRA	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SERRANÓPOLIS	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ITUMIRIM	17	*	*	*	*	*	*	*	*	*
CHAPADÃO DO CÉU	18	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 08.141-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016	017	018
66,12	73,36	81,09	84,83	90,07	95,06	102,80	126,20
55,14	62,38	70,11	73,85	79,09	84,08	91,82	115,22
46,91	54,14	61,88	65,62	70,86	75,85	83,58	106,99
40,17	47,41	55,14	58,88	64,12	69,11	76,85	100,25
36,43	43,66	51,40	55,14	60,38	65,37	73,11	96,51
32,19	39,42	47,16	50,90	56,14	61,13	68,86	92,27
26,95	34,18	41,92	45,66	50,90	55,89	63,62	87,03
21,96	29,19	36,93	40,67	45,91	50,90	58,63	82,04
17,96	25,20	32,93	36,68	41,92	46,91	54,64	78,04
6,74	13,97	21,71	25,45	30,69	35,68	43,41	66,82
*	7,24	14,97	18,71	23,95	28,94	36,68	60,08
*	*	7,73	11,48	16,72	21,71	29,44	52,84
*	*	*	5,86	8,98	13,97	21,71	45,11
*	*	*	*	5,86	10,23	17,96	41,37
*	*	*	*	*	5,86	12,72	36,13
*	*	*	*	*	*	7,73	31,14
*	*	*	*	*	*	*	23,40
*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 08.141-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA GONCALVES DA SILVEIRA**, Gerente, em 21/02/2020, às 12:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 21/02/2020, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011697542** e o código CRC **B4DB43D7**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202000029001037



SEI 000011697542